

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - eq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

58.790

Matrícula

01

Ficha

LIVRO 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 10 de janeiro de 1.985

Imóvel: Um lote de terras p/construção urbana de nº 01, quadra 03, à Av. Antônio Fidelis, Av. Rio Verde e Rua Jovari, no Parque Amazônia, n/Capital, c/área * de 636,70; sendo: 14,52m de frente p/a Av. Antônio Fidelis; 17,59m de linha curva entre a Av. Antônio Fidelis e Av. Rio Verde; 23,55m de linha curva entre a Av. Antônio Fidelis e Rua Jovari, 28,17m de fundos c/o lote 02, 6,23m à direita c/a Av. Rio Verde, e 3,00m à esquerda c/a Rua Jovari. **PROPRIETÁRIOS:** Célia Costa Dantas, engª agrônoma, CI. 248.073-Go., CPF. 139.368.083-68 e Antônio Justino Dantas Júnior, comerciante, CI. 674.834-Go., CPF. 123.459.543-53, brasileiros solteiros, maiores, residentes e domiciliados em Fortaleza-CE. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob o nº 54.545 n/cartório. Dou fé. O sub oficial. *19m*

R1-58.790-Goiânia, 10 de janeiro de 1.985: Por escritura pública de compra e venda, lavrada no 6º Ofício d/Capital, Lº 177, fls. 029/030vº, em 24-09-84, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto d/matricula a **SEBASTIÃO RODRIGUES VELOSO**, marceneiro, CI. 112.745-Go., CPF. 190.066.591-34, casado * c/ **ELENICE RODRIGUES DO REGO VELOSO**, brasileiros, residentes e domiciliados n/Capital, pelo preço de Cr\$ 1.700.000 sem condições. Dou fé. O sub oficial. *ML.*

R2-58.790 - Goiânia, 08 de março de 2004. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 24/09/1996, protocolado sob nº 329.086 em 04/03/2004, extraído dos Autos do protocolo sob nº 940302592 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de SEBASTIÃO RODRIGUES VELOSO, julgado por sentença pela MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara de Assistência Judiciária desta Comarca Dra. Sandra Regina Teodoro Reis em 21/03/1996, transitada regularmente em julgado, foi atribuído a viúva-meeira Sra. **ELENICE RODRIGUES DO REGO VELOSO**, brasileira, do lar, portadora da CI nº 622.188-SSP/GO e do CPF nº 211.865.451-00, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua meação, a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula da avaliação global de R\$ 1.000,00. Dou fé. O Suboficial. *ML.*

R3-58.790 - Goiânia, 08 de março de 2004. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 24/09/1996, protocolado sob nº 329.086 em 04/03/2004, extraído dos autos mencionados no registro R2 acima, foi atribuído ao herdeiro Sr. **FÁBIO RODRIGUES VELOSO**, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 3.167.623-DGPC/GO e do CPF nº 803.513.601-15, residente e domiciliado nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 25% do imóvel objeto desta matrícula da avaliação global de R\$ 1.000,00. Dou fé. O Suboficial. *ML.*

R4-58.790 - Goiânia, 08 de março de 2004. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 24/09/1996, protocolado sob nº 329.086 em 04/03/2004, extraído

(continua no verso...)

58.790

dos autos mencionados no registro R2 acima, foi atribuído ao herdeiro Sr. **FLÁVIA RODRIGUES VELOSO**, brasileira, solteira, portadora da CI nº 3.717.032-DGPC/GO e do CPF nº 806.881.361-68, residente e domiciliado nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 25% do imóvel objeto desta matrícula da avaliação global de R\$ 1.000,00. Dou fé. O Suboficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **58.790** foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia 15 de maio de 2012.

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Barbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial

P7/Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo-SEPLAM-Goiânia-GO

